



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 DE 17.07.2023**

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 23ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 22 dos dez (10) dias do mês de junho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente) e LISETE DE SOUSA GADELHA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1-0163205-39.2018.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2-0076206-98.2009.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

**1.3-0149568-65.2011.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0009242-50.2011.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA. APELANTE: ADÉLIA MARIA ARAÚJO BANDEIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.–**

**Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. DANIELLI GONDIM CAMPELO (OAB: 18218/CE). **Pedidos**

**deferidos.2.2 - 0131440-21.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: ANTONIA DA SILVA BARBOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses.

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

Pediu preferência de julgamento o Dr. DENISON NASCIMENTO NOBRE (OAB: 23425/CE). **Pedido deferido.2.3 - 0636011-68.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO**

**INTERNO CÍVEL - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: NORMA SUERDA VASCONCELOS GONÇALVES. –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Dr. ROBERTO NOVAIS (OAB/CE Nº 48.742). **Pedidos deferidos.2.4 -**

**0000316-30.2019.8.06.0058 - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: INÁCIO MARTINS SOBRINHO.–** **Julgadores:**

Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos

termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JONATHAN OLIVEIRA MONTE SOEIRO. Pedidos deferidos. O Exmo. Sr. Procurador de Justiça manifestou-se favorável ao voto do e. Relator, suprimindo a ausência de parecer em segunda instância.**2.5 - 0638298-04.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. AGRAVANTE: MOACIR RODRIGUES DE MORAIS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Dr. JOSÉ AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO (OAB: 22666/CE). Pedidos deferidos.**2.6 - 0000451-60.2019.8.06.0149/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. EMBARGANTE: FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. EMBARGADO: GILVAN TOMÁS DE SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES (OAB: 10534/CE). Pedido deferido. **2.7 - 0285910-34.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: L. M. L.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe Dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.8 - 0000881-87.2018.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: WALDENEIDA MARIA PINHEIRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.9 - 0085502-18.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (SINDIFORT). APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10 - 0283133-76.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. EMBARGADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0635356-96.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: JOSÉ ÉDSON BARROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0641120-63.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0641120-63.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0121551-53.2010.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E FRATURAS DO CARIRI S/C LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0453011-34.2000.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERTO SILVA NOGUEIRA. EMBARGADO: JOSÉ VIRGÍLIO SILVA TAVARES. EMBARGADO: CARLOS ALFREDO DA ROCHA. EMBARGADO: JOSÉ DE MARIA ALBUQUERQUE DE MELO. EMBARGADO: MAURÍCIO DE CASTRO E SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0053093-55.2016.8.06.0071/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ AGLÉSIO COELHO DE ALENCAR.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0054660-95.2014.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: MARGLEYCE FARIAS PESSOA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.18 - 0102884-38.2018.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCISCA LEOCY PINHEIRO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0037285-65.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MANOEL ELERY DE MENEZES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.20 - 0621159-73.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.21 - 0001104-85.2019.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APTE/APDO: MARLEIDE CARVALHO COSTA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JARDIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.22 - 0005591-09.2011.8.06.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. EMBARGANTE: FRANCISCO JORGE GOMES DE MESQUITA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.23 - 0006072-58.2016.8.06.0144/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: SONIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA. EMBARGANTE: TEREZA CRISTINA FELISMINO REBOUÇAS. EMBARGANTE: JUCILENE MAIA CALIXTO. EMBARGANTE: CELIA MARIA DOS SANTOS SOARES. EMBARGANTE: ANTONIA NOGUEIRA PONTES. EMBARGANTE: HAROLDO SEVERIANO DE SOUSA. EMBARGANTE: MARLEIDE MOREIRA SOUSA DE CASTRO. EMBARGANTE: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS. EMBARGANTE: ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES. EMBARGANTE: MARIA SUZETE SOUSA OLIVEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.–**

**Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.24 - 0214592-88.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.25 - 0633630-24.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MAURITI/VARA**

ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADO: MANOEL ARAUJO ARARUNA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0002050-57.2011.8.06.0038/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.27 - 0012425-73.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ISABEL CRISTINA VIEIRA COSTA MOTA. EMBARGADO: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0005091-16.2015.8.06.0095/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0105926-95.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROMARIO SILVEIRA MARTINS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.30 - 0000677-60.2008.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: CEDISC - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO SOCIAL E CULTURAL. APELANTE: KÁTIA REJANE AUGUSTO PEIXOTO. APELADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0200141-77.2022.8.06.0145 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PEREIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. APELADA: L. V. A., R. P. S. G. E. A. DE A.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.32 - 0000916-52.2018.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.RECORRIDA: LILIANE FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0001349-52.2019.8.06.0156 - APELAÇÃO CÍVEL** - REDENÇÃO/2ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO. APELANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. APELADO: MANUEL MELQUIADES MENDES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.34 - 0228659-24.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA CLEBIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.35 - 0633188-29.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVADO: B.B.S. TRANSPORTES LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.36 - 0010573-95.2016.8.06.0163/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**



**CÍVEL** - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-SINSESB. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.- **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0633270-26.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ MAIKON DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0129145-74.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FIBRAVITE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.- **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0038468-71.2012.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0038468-71.2012.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0213603-82.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA E OUTROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses.

TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0213603-82.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA E OUTROS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0037896-18.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: HELENA MARIA FREIRE RIBEIRO. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0620896-07.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFIRIO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0622813-61.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: HIDRAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0623153-05.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TIMÓTEO DAMASCENO MOURA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator".**2.47 - 0623240-58.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.48 - 0230152-07.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ HELANIO VIEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.49 - 0230152-07.2020.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOSÉ HELANIO VIEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.50 - 0000184-76.2018.8.06.0132/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. EMBARGANTE: FRANCISCO ELMAR RIBEIRO. EMBARGANTE: JOSÉ DANIEL DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.51 - 0000119-41.2018.8.06.0210/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.52 - 0626705-75.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: MARIA LUCY SILVA FREITAS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator),

LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.53 - 0627950-24.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: TC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.54 - 0275954-28.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.55 - 0207620-68.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.56 - 0223678-49.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.57 - 0050022-53.2021.8.06.0141/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADA: MARIA DOS NAVEGANTES PAIVA FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.58 - 0012890-69.2017.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APTE/APDO: SEBASTIANA FERNANDES DA**

SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.59 - 0222320-49.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: TUNING PARTS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.60 - 0135124-80.2018.8.06.0001/50002 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ATILA DA FONSECA KALIL– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.61 - 0051406-11.2021.8.06.0122/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LOURENÇO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0005005-44.2015.8.06.0160/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: BONIFACIO XIMENES VASCONCELOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0635851-43.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0002318-**

**67.2010.8.06.0064/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: EVALDO MENEZES DO NASCIMENTO. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.65 - 0002318-67.2010.8.06.0064/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.EMBARGADO: EVALDO MENEZES DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0047095-74.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ROSILDA TEREZINHA DA SILVA EPP. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.67 - 0201055-17.2022.8.06.0154/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. EMBARGADA: MARIA ALVES DO NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.68 - 0007798-61.2019.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADO: EXPEDITO RONALDO FILGUEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.69 - 0640482-30.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. AGRAVANTE: M. DE Q.. AGRAVADA: L. M. A. A. R. P. M. S. A.– Julgadores:** Exmos.

Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.70 - 0033601-69.2011.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.71 - 0641396-94.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MARIA JULIA DA SILVA NASCIMENTO. REPR. LEGAL: ANTONIA LOURENÇO DA SILVA NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.72 - 0623620-47.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADA: FRANCISCA LUCIANO DE BARROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.73 - 0624501-24.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MIGUEL SOARES LIMA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.74 - 0050556-28.2021.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: MERILANDIA RAFAEL DA SILVA SOUZA. APELADO: MUNICÍPIO DE CEDRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.75 - 0203858-59.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: NADIR GOMES MARQUES. APELADO: FRANCISCO SOARES DE SOUSA. APELADO: FRANCISCO JANIO LIMA. APELADO: RAIMUNDO PINHEIRO DO MONTE. APELADO: PEDRO ANTONIO DE SOUZA FREITAS. APELADO: SEBASTIAO FERREIRA LIMA. APELADA: ROSIRENE GADELHA MENDES. APELADO: VALDEMIRO ALVES DA CUNHA. APELADO: ORLANDO BATISTA VICTOR.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.76 - 0000095-61.2019.8.06.0215 - APELAÇÃO CÍVEL - IRAUÇUBA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADA: MARIA DE FÁTIMA ÁVILA FERREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.77 - 0008810-31.2016.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.APELADO: MARCELO ANDRADE SAMPAIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.78 - 0186436-71.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: NECY SOUSA SÁ MORETA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.79 - 0633003-20.2021.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.80 - 0007990-90.2006.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ALCIONE MARIA DE SOUSA MARQUES. AGRAVANTE: MARIA CORDEIRO DE LIMA. AGRAVANTE: MARIA**



CLEIDE BALBINO. AGRAVANTE: MARIA JUCINEIDE VASCONCELOS. AGRAVANTE: MARIA GONÇALVES E SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.81 - 0213670-47.2021.8.06.0001/50002 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO S/A. AGRAVANTE: WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO S/A. AGRAVANTE: HIDRÁULICA INDUSTRIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. AGRAVANTE: PAUMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. AGRAVANTE: WEG LINHARWEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: PAUMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. AGRAVANTE: PAUMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. AGRAVANTE: WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. AGRAVANTE: PAUMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.82 - 0050323-91.2020.8.06.0122/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: TÂNIA MARIA CUSTÓDIO PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.83 - 0051504-26.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: MARIA REGIANE DO NASCIMENTO SILVA. APELANTE: JOSÉ REGINALDO DA SILVA. APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.84 - 0638629-83.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: RENATA RODRIGUES CARVALHO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.85 - 0200346-79.2022.8.06.0154/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: TIAGO OLIVEIRA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.86 - 0001263-67.2019.8.06.0096/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. EMBARGANTE: ADÉLIO PEREIRA DE SOUZA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2 - PROCESSOS EM PAUTA PJE:2.1** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0051633-08.2021.8.06.0055 - Servidores Ativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE CANINDE X FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LIMA Autuado em 07/02/2023. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.2** - 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0202773-10.2022.8.06.0167 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE SOBRAL X LAILA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA Autuado em 08/12/2022 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.3** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050782-59.2021.8.06.0122 - Servidores Ativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA X MUNICIPIO DE MAURITI Autuado em 25/01/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.4** - 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0159547-17.2012.8.06.0001 - Erro Médico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ROBERIO LANDIM DE CARVALHO Autuado em 08/05/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento para reformar a sentença e fixar os honorários advocatícios, nos termos do voto do e. Relator”. **2.5** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200189-96.2022.8.06.0125 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANAISA DA SILVA SOUZA X MUNICIPIO DE MISSAO VELHA Autuado em 15/02/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.6** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050064-86.2021.8.06.0114 - Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DIVANIA GONCALVES DE SOUZA X MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA Autuado em 19/12/2022 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.7**- -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0269502-65.2021.8.06.0001 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X CRISTAL AGROPECUARIA LTDA Autuado em 28/02/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.8** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0229663-96.2022.8.06.0001 –

Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA X AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS Autuado em 27/02/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.9** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050718-40.2021.8.06.0125 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CELIA DA SILVA CRUZ X MUNICIPIO DE MISSAO VELHA Autuado em 15/02/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200532-23.2022.8.06.0051 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE BOA VIAGEM X MARIA DA CONCEICAO FEITOSA Autuado em 07/03/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050735-18.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO MARCOS VIEIRA MOTA X SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU Autuado em 15/12/2022 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12** - -1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0052834-17.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE RUSSAS X RCS TECNOLOGIA LTDA Autuado em 05/04/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos a origem para o curso regular da execução fiscal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0009945-52.2018.8.06.0126 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE -

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL SEBASTIAO AIRES JUNIOR X MUNICIPIO DE MOMBACA Autuado em 16/03/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0002609-33.2012.8.06.0085 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE HIDROLANDIA (1) X SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA – CE Autuado em 17/05/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Sindicato APEOC para lhe dar provimento, restando prejudicado o apelo do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0051602-32.2020.8.06.0084 – Concessão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DA SAUDE MARQUES RIBEIRO (2) X MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE Autuado em 17/05/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0000296-64.2019.8.06.0179 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE URUOCA X MARIA DENIZA DE ARAUJO Autuado em 30/05/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050293-79.2020.8.06.0179 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE URUOCA X FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Autuado em 31/05/2023– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18** - -1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0136673-72.2011.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA (1) X GISELE VERAS Autuado em 06/06/2023 – **Julgadores:**

Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 - RETIRADOS DE PAUTA: SAJ: 3.1- 0027277-68.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. APELANTE: OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**3.2- 0025103-65.2011.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: J. D. V.. APELANTE: F. A. B. DA C.. APELANTE: A. L. H. C.. APELANTE: O. T. DE S.. APELANTE: P. A. C. N.. APELADO: M. P. DO E. DO C.. **3.3- 0639963-55.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CLEODON DE BRITO SARAIVA. **3.4- 0000016-71.2010.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE PONTES. REPR. LEGAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **3.5- 0050593-33.2020.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**3.6- 0051128-53.2020.8.06.0119/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**3.7- 0032255-69.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: MARIA DE SALES.**3.8-0055082-26.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.**3.9- 0288420-83.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. DEF. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **4 - PJE: 4.1-1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0115434-31.2019.8.06.0001 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X BICHUCHER & OPICE PARTICIPACOES S/A Autuado em 31/05/2023. 4.2-1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0201141-43.2022.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO HELIO DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DE CRATO (1)**

Autuado em 17/03/2023. **4.3-1ª** Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0209752-98.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA (2) X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) Autuado em 16/12/2022. **4.4-1ª** Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050035-38.2021.8.06.0081 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL Autuado em 05/06/2023. **4.5-1ª** Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200858-28.2022.8.06.0133 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MARIA MARGARIDA MENDES (1) Autuado em 08/02/2023. **4.6-1ª** Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0201024-52.2022.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA NAZARIO DE LACERDA X ESTADO DO CEARA (1) Autuado em 08/03/2023. **5 - ADIADOS SAJ: 5.1- 0620350-49.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **5.2- 0069056-08.2005.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TEREZINHA FURTADO MAIA. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. **5.3- 0162566-89.2016.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA. **5.4- 0152693-31.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente